



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

PROJETO DE LEI ~~XXXX~~⁶, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dá nova redação ao parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pelas Leis nº 1.953/2021 e 2012/2023, para incluir atividades culturais e esportivas no rol de competições organizadas pelo Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019, alterado pelas Leis nº 1.953/2021 e 2012/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O valor total da premiação em todas as competições descritas abaixo será de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais), reajustadas anualmente por Decreto Municipal, pela aplicação do INPC/IBGE:”

COMPETIÇÃO	Valor R\$
Campeonato Municipal de Futebol Sete (suíço) nas categorias Veterano e Força Livre	6.500,00
Campeonato Municipal de Futsal nas categorias Veterano, Força Livre, Feminino, Infantis Sub 7, Sub 11, Sub 13 e Sub 15	9.300,00
Campeonato Municipal de Futebol Misto Veterano e Força Livre	9.000,00
Campeonato Municipal de Bocha em Trios	4.000,00
Campeonato Municipal de Bocha Individual, Dupla e Trio	4.000,00
Campeonato Municipal de Handebol Masculino e Feminino Livre	2.000,00
Campeonato Municipal de Voleibol Misto Livre	4.000,00
Campeonato Municipal de Atletismo	6.000,00
Campeonato Municipal de Xadrez	4.000,00
Campeonato Municipal de Taekwondo	4.000,00
Festival da Canção Sanjoanense	9.000,00
Gincana São João em Movimento	8.000,00
Concurso Musical Regional	10.000,00
Concurso de Quadrilhas Juninas	4.500,00
Concurso Gastronômico	2.000,00
Concurso de Fotografia e/ou Artes Plásticas	2.000,00
Campeonato de Rolimã	25.000,00
Campeonato Municipal de Voleibol de Areia	5.200,00
Total	R\$ 118.500,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

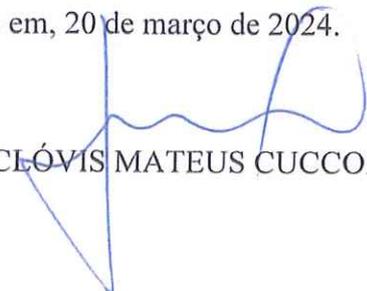
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 20 de março de 2024.


CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO





MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Mensagem nº 003/2024

Senhora Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Segue, em anexo, para aprovação nesta Casa, o Projeto de Lei que trata das alterações na relação de eventos que possam ser realizados com a respectiva premiação, tratada na Lei nº 1.880, de 10 de outubro de 2019 e alterada pela Lei nº 1.953/2021 e Lei nº 2.012/2023, que autorizou a concessão de premiação em dinheiro aos vencedores das competições esportivas e culturais organizadas pelo Poder Público Municipal. No respectivo Projeto, houve a inclusão da modalidade Campeonato de Rolimã e Campeonato de Voleibol de Areia. O Rolimã iniciou no ano de 2023 e teve uma expressiva participação local e regional, impulsionando um grupo a desenvolver o esporte e representar o Município em todo o Paraná.

É crucial reconhecermos o valor dos campeonatos municipais como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento esportivo e comunitário em nossa cidade. Ao destinarmos recursos para premiações em dinheiro nessas competições, estamos investindo não apenas no esporte, mas também no bem-estar e na coesão social de nossa comunidade.

As premiações em dinheiro têm o poder de incentivar a participação dos cidadãos em atividades esportivas, promovendo um estilo de vida saudável e combatendo o sedentarismo. Além disso, reconhecem o esforço e o talento dos atletas locais, incentivando-os a alcançar seu máximo potencial e servindo como exemplo inspirador para os jovens.

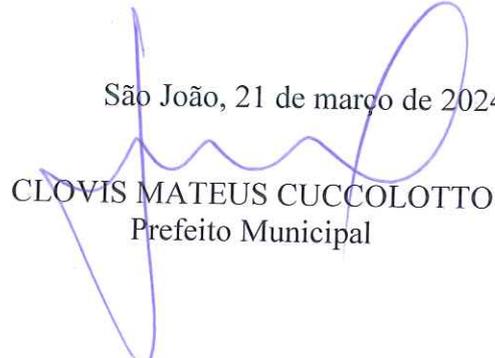
Ao profissionalizar os campeonatos municipais com premiações em dinheiro, estamos elevando o nível das competições e atraindo não apenas mais participantes, mas também investimentos de empresas locais que enxergam no esporte uma oportunidade de engajamento com a comunidade e de promoção de suas marcas. Esses investimentos não só impulsionam o desenvolvimento esportivo, mas também têm um impacto positivo em nossa economia local, podendo atrair turistas, gerar receita para estabelecimentos comerciais e fortalecer a identidade cultural de nossa cidade.

Portanto, consideramos essencial que destinemos recursos para premiações em dinheiro nos campeonatos municipais como parte de nosso compromisso com o desenvolvimento esportivo, social e econômico de nossa comunidade.

Diante ao exposto, solicitamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

São João, 21 de março de 2024.


CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO
Prefeito Municipal